

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Getúlio Vargas, 55-Centro - CEP-37447-000

PORTARIA Nº 004 /2016

O Vereador Adilson de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais,

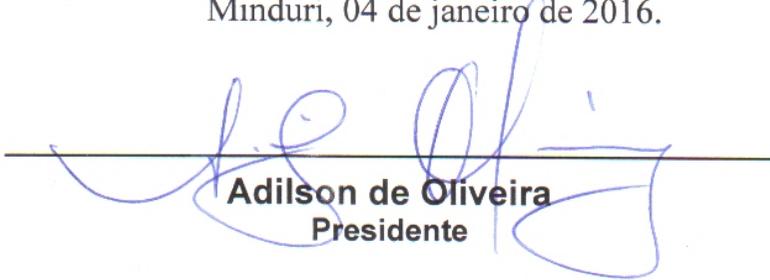
Considerando o que determina a Resolução nº 238/2006, que “Regulamenta o funcionamento do almoxarifado na Câmara Municipal de Minduri.”;

Considerando as exigências do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais, que se faça o acompanhamento dos valores existentes em estoque na administração pública e o respectivo controle de entrada e saída dos materiais de almoxarifado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Joanesbete Guimarães de Andrade para manter o sistema de controle dos bens em estoque no almoxarifado, compreendendo as atividades de recebimento, armazenagem e distribuição dos materiais de escritório, de limpeza e outros bens passíveis de serem estocados, além da emissão periódica dos relatórios devidos, nos termos da Resolução nº 238/2006.

Minduri, 04 de janeiro de 2016.



Adilson de Oliveira
Presidente